



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO N.º 4.663 DE 18 DE JUNHO DE 2004**

*Delega competência a funcionária pública municipal, Sra. Dinorá Alevato Xavier Baldo.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica delegada competência à Sra. **DINORÁ ALEVATO XAVIER BALDO**, função de confiança de Encarregado de Setor, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervázio Baptista da Silva, de chuques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como de requisições e documentos inerentes ao expediente diário da Secretaria Municipal de Assistência Social, na ausência da Secretária Municipal, a Sra. Vera Lúcia Piovesani, por motivos de viagem, férias e outros.

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de junho de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos